



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



ATA Nº.029/2017

20ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 07-08-2017

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (07-08-2017), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (20ª) vigésima sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA e tendo como Secretária a Vereadora MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: AGNALDO DA SILVA TADEU, ALÉCIO MORONI, CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA, ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA, GILMAR SOARES DA FONSECA, JOÃO BATISTA ILHÉUS, LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA, MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA, OSVALDINO DA SILVEIRA, SANDRO SABINO BORGES e SERGIO ARRUDA VIANA. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato, a senhora Secretária a fazer a leitura de um texto bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº.023/2017 pertinente a (19ª) décima nona sessão ordinária, realizada no dia vinte e seis (26) de junho de 2.017, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE como segue: PROJETO DE LEI Nº.016/2017 subscrito por todos os senhores vereadores integrantes desta Casa, que “declara de utilidade pública a entidade sem fins lucrativos denominada Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Guaíra/Paraná – AMAG; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.1/2017 de iniciativa da vereadora Elza Aparecida Barbosa Romoda – Presidente do Legislativo, que “autoriza a Câmara Municipal de Guaíra – Pr a filiar-se à ACAMOP – Associação das Câmaras de Vereadores do Oeste do Paraná e dá outras providências”, os quais foram encaminhados a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça para opinarem a respeito do mesmo. OF/GP/NR/300/2017 do Executivo Municipal, prestando informações e esclarecimentos pertinente ao Ofício nº.055/2017 desta Casa, referente a disponibilização de guardas municipais para fazerem segurança das sessões ordinárias, que acontecem todas as segundas-feiras, às 20:00 horas, na Câmara Municipal de Vereadores; OF/GP/NR/301/2017 do Executivo Municipal, prestando informações e esclarecimentos pertinente a Indicação nº.004/2017 de iniciativa da vereadora Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, referente a prorrogação da licença maternidade de 120 para 180 dias para as servidoras municipais; OF/GP/NR/302/2017 do Executivo Municipal, prestando informações e esclarecimentos pertinente ao Requerimento nº.017/2017 de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



iniciativa do vereador Sandro Sabino Borges, referente ao fornecimento de comprovantes de pagamento mensal do período de 2013 a 2016, dos serviços de monitoramento que foram prestados pela Empresa Schllemer & Cia Ltda, referente ao contrato nº. 153/2013; OF/GP/NR/308/2017 do Executivo Municipal, prestando informações e esclarecimentos pertinente a Indicação nº.118/2017 de iniciativa do vereador Gilmar soares da Fonseca, solicitando providências visando a disponibilização de um ônibus para transporte de pessoas em cortejo de velórios; OF/GP/NR/309/2017 do Executivo Municipal, prestando informações e esclarecimentos pertinente ao Requerimento nº.018/2017 subscrito por todos os senhores vereadores integrantes desta Casa, referente a informações relativas ao corpo clínico que atendem em nosso município, especificando suas especializações bem como as localidades de atendimento; OF/GP/NR/331/2017 do Executivo Municipal, prestando informações e esclarecimentos pertinente a Indicação nº.137/2017 de iniciativa do vereador Sergio Arruda Viana, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta e Elza aparecida Barbosa Romoda, que solicita providências visando a reforma da Unidade de Saúde Familiar – USF das áreas rurais de São João, Cruzeiroinho e Salamanca; OF/GP/NR/316/2017 do Executivo Municipal, encaminhando cópia dos documentos referentes as publicações do RREO – Relatório Resumido de Execução Orçamentárias e RGF – Relatório de Gestão Fiscal concernente ao 1º semestre de 2017; OF/GP/NR/319/2017 do Executivo Municipal, encaminhando cópia das Leis nºs. 2.015 e 2.016/2017 devidamente publicadas no Jornal Umuarama Ilustrado, caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná; OF/GP/NR/355/2017 do Executivo Municipal, solicitando a disponibilização do plenário da Câmara Municipal de vereadores, para fins de realização de Audiência Pública referente a apresentação e avaliação das metas fiscais do Plano Plurianual – PPA 2018/2021, a ser realizada no dia 22 de agosto de 2017, a partir das 19;30 horas; OF/GP/NR/366/2017 do Executivo Municipal, encaminhando cópia das Leis nºs.2.017 e 2.018/2017, publicadas no Jornal Umuarama Ilustrado – Caderno de Publicações Legais e no diário Oficial dos Municípios do Paraná; OF/GP/NR/347/2017 do Executivo Municipal, prestando informações e esclarecimentos pertinente a Indicação nº.135/2017 de iniciativa dos vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Sandro Sabino Borges, Alécio Moroni, João Batista Ilhéus e Elza aparecida Barbosa Romoda, que tem por objetivo a reforma da Unidade de Saúde da Família – UBS da Vila Alta; OF. CIRC.Nº.001/2017 do senhor Júlio Cesar Juvenal – Coordenador de Vigilância em Saúde, informando o Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes Aegypti (LIRAA) entre os dias 31/07 a 03/08/2017 sob supervisão da Secretaria de Saúde do Estado com resultado de 1,2%; Comunicados nºs. 068061 e 154764/2017 do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Determinou a senhora Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores, com cópia aos interessados. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: INDICAÇÃO Nº.141/2017 de autoria da



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



vereadora **Elza Aparecida Barbosa Romoda**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, visando a revitalização do Fundo de Vale. **INDICAÇÃO Nº.142/2017** subscrita pelo vereador **Gilmar soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, para que medidas sejam tomadas para a instalação de uma lombada na Rua Almirante Tamandaré, nº. 1815, próximo à Igreja Cristã. **INDICAÇÃO Nº.143/2017** de iniciativa do vereador **Carlos Magno Paredes Czerwonka**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, para que sejam construídas doze (12) vagas cobertas para os veículos do CRAS, CREAS e Vigilância Sanitária. **INDICAÇÃO Nº.144/2017** subscrita pela vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, que medidas sejam tomadas na Capela Mortuária, para a instalação de WI-FI, banco estofado, ar condicionado, construção de copa para alimentação, uma mesa de mármore para suporte de caixão e que seja colocada a nomenclatura do defunto na porta. **REQUERIMENTO Nº.019/2017** subscrito pelo vereador **Carlos Magno Paredes Czerwonka**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado aos integrantes do Posto de Bombeiros Comunitários de Guaíra, manifestando votos de louvor pelos relevantes serviços prestados à comunidade guairense, ao longo de mais de dez (10) anos de atuação. Submetido a discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Sandro Sabino Borges, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, João Batista Ilhéus, Gilmar Soares da Fonseca, Osvaldino da Silveira, Elza Aparecida Barbosa Romoda e Sergio Arruda Viana, cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados na assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Encerrada a discussão sobre o requerimento nº.019/2017, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade. **REQUERIMENTO Nº.020/2017** subscrito pela vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Excelentíssimo senhor HERANDO TRENTA, Prefeito Municipal de Guaíra, solicitando o encaminhamento a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações: considerando que em resposta ao Requerimento nº.014/2017 de autoria da vereadora que subscreve o presente requerimento, e conforme o contido no Ofício nº.290/2017, de que o piso de assoalho do Ginásio de Esportes teria sido encaminhado ao Departamento da Garagem Municipal, localizado na Vila São Domingos, e após em vistoria o mesmo não foi localizado, requer: a)- quais providências foram tomadas? b)- foi registrado Boletim de Ocorrência? Foi instaurada sindicância para apurar o responsável pelo sumiço do piso de assoalho que foi retirado do ginásio. Submetido a discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Sandro Sabino Borges e Elza Aparecida Barbosa Romoda cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



demais interessados na assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Encerrada a discussão sobre o requerimento nº.020/2017, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. **Justificativa de Ausência em Sessão** do vereador **Osvaldino da Silveira**, informando e justificando a todos os senhores vereadores, sua ausência na 8ª sessão extraordinária realizada no dia 28/07/2017, devido a problemas de saúde, conforme comprovado através de atestado médico anexo à presente justificativa. Submetida a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Sandro Sabiono Borges, Osvaldino da Silveira, Agnado da Silva Tadeu, Alécio Moroni, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Gilmar Soares da Fonseca, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Ligia Lumi Tsukamoto Suga e Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Não havendo mais vereador inscrito como orador e nem matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da tribuna, em EXPLICAÇÃO PESSOAL, os vereadores Agnado da Silva Tadeu, Carlos Magno Paredes Czerwonka e Sergio Arruda Viana, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Nesse momento a senhora Presidente **alertou** os senhores para sessão extraordinária a ser realizada no dia oito (08) de agosto de 2017, às 19:15 (dezenove horas e quinze minutos), para apreciação e deliberação do Projeto de Lei nº.015/2017 que “autoriza o Município de Guaíra a promover o credenciamento destinado à contratação de serviços médicos e de apoio diagnóstico terapêutico - SADT, mediante chamamento público, para a prestação de serviços junto a rede de unidades de saúde e hospitais públicos, filantrópicos ou privados sem fins lucrativos, objetivando atender a população pelo Sistema Único de Saúde – SUS, e dá outras providências”, em primeira (1ª) discussão e votação. Para a pauta da ordem do dia da próxima sessão ordinária, ficam inscrita matérias que se encontram nas Comissões Permanentes e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário para apreciação e deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, internauta, radiouvintes e demais munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pela senhora Presidente e senhora Secretária.

APROVADO
P/ UNANIMIDADE

Em, 14, 08, 2017

PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES DA 20ª. SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 07/08/2017 – 20:00

NOME VEREADOR

ASSINATURA

AGNALDO DA SILVA TADEU

ALÉCIO MORONI

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILMAR SOARES DA FONSECA

JOÃO BATISTA ILHEUS

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

OSVALDINO DA SILVEIRA

SANDRO SABINO BORGES

SERGIO ARRUDA VIANA

20ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 07/08/2017
INSCRIÇÃO - ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL - ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA

ORADORES:

OSVALDINO DA SILVEIRA _____

SANDRO SABINO BORGES _____

Não SERGIO ARRUDA VIANA Não _____

AGNALDO DA SILVA TADEU *Aginaldo Tadeu* _____

ALECIO MORONI *Alecio Moroni* _____

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA *Carlos Magno Paredes Czerwonka* _____

Não ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA Não _____

GILMAR SOARES DA FONSECA *Gilmar Soares da Fonseca* _____

Não JOÃO BATISTA ILHEUS Não _____

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA *Ligia Lumi Tsukamoto Suga* _____

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA *Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta* _____

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

AGNALDO DA SILVA TADEU *Aginaldo Tadeu* _____

Não ALECIO MORONI Não _____

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA *Carlos Magno Paredes Czerwonka* _____

Não ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA Não _____

Não GILMAR SOARES DA FONSECA Não _____

JOÃO BATISTA ILHEUS *João Batista Ilheus* _____

Não LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA Não _____

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA *Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta* _____

OSVALDINO DA SILVEIRA *Osvaldino da Silveira* _____

SANDRO SABINO BORGES *Sandro Sabino Borges* _____

SERGIO ARRUDA VIANA *Sergio Arruda Viana* _____